

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Designar servidores para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica na Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração no Estado de Goiás.

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO EM GOIÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 84, da Resolução nº. 2, de 12 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 14/12/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MÁRCIO DE MELO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº. 0453489, **MARCIONIL DE SOUZA ALMEIDA** matrícula SIAPE nº. 1744049 e **ONIVAL EDUARDO TORRES**, matrícula SIAPE nº. 1530005, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, Equipe de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 002/2021** firmado entre esta Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração no Estado de Goiás e a empresa **GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**; cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica; nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Fica determinado que o atesto das notas fiscais deverá ser realizado com a assinatura de pelo menos dois membros da Equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Dagoberto Pereira Souza, Gerente Regional**, em 13/05/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2504742** e o código CRC **6CA2F052**.